

CAMPEONATO TERRITORIAL DE 2^a DIVISÃO E I OPEN DE CONJUNTOS

21 de fevereiro – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Praça Heróis do Ultramar 3030-327 Coimbra

1. Clubes participantes

AGRA – Academia de Ginástica Rítmica Aveirogym

ACMC – Associação Cristã da Mocidade

CNM – Centro Norton de Matos

1.1 Lista de participantes

Academia de Ginástica Rítmica Aveirogym – 18 atletas

Beatriz Afonso	Bianca Guedes	Suri Jesus
Laura Pinheiro	Margarida Ferreira	Vitória Freire
Ana Melo	Leonor Rodrigues	Ana Andrade
Filipa Pires	Leonor Alves	Leonor Santos
Maria Bastos	Cristiana Nogueira	Francisca Teixeira
Joana Reis	Mariana Santos	Matilde Madaíl

Associação Cristã da Mocidade – 6 atletas

Laura Nogueira	Ana Luísa Morais	Maria Gaspar
Filipa Serrano	Maria Baptista	Bruna Marques

Centro Norton de Matos – 15 atletas

Cadijatu Baldé	Constança Basílio	Francisca Barbosa
Alice Simões	Madalena Pires	Miriam Henriques
Leonor Cardoso	Margarida Moura	Matilde Oliveira
Rafaela Fernandes	Alice Marques	Aurora Simões
Mª Pilar Ferreira	Laura Carvalhal	Carolina Albuquerque

2. Horário

8h20	Abertura do recinto/Receção das equipas técnicas
9h30	Entrada dos espectadores
9h45	Reunião de juízes – Utilização do praticável de prova para Iniciadas e Juvenis
10h	Competição Iniciadas e Juvenis 2ª Divisão
11h30	INTERVALO
11h45	Competição Juniores e Seniores 2ª Divisão e I Open de Conjuntos
13h	Cerimónia Protocolar

3. Informações Complementares Ginástica Rítmica

3.1. Participação e organização Geral

- A inscrição em prova e envio das músicas deve respeitar as datas-limite indicadas abaixo. O atraso no envio das fichas de inscrição e/ou no envio das músicas resultará na aplicação de multa respetiva;
- Para participar nas competições as ginastas devem estar filiadas em Ginástica Rítmica e fazerem parte da área territorial abrangente pela AGDCentro ou terem autorização da sua Associação;
- As ginastas devem ser acompanhadas por um treinador com Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) reconhecido pelo IPDJ e confirmado pela AGDCentro;
- Pode ser inscrito um delegado por equipa técnica;
- Cada clube, deve indicar para esta competição, 1 ou mais juízes (consoante o número de inscrições do clube);
- A Direção de Prova estará a cargo do membro da direção da AGDC, (a anunciar), e a Coordenação de Ajuizamento estará a cargo da juíz Inês Bastos.
- A organização da prova não será responsável por aparelhos de substituição, ficando a cargo de cada clube, se assim entenderem, a colocação dos mesmos ao dispor das ginastas.

3.2. Conduta em prova

3.2.1. Delegações e juízes

- Durante a execução dos exercícios, o treinador não está autorizado a comunicar com as ginastas, sendo a ginasta penalizada de acordo com as regras do CIP (0.50 de penalização) – salvo no escalão de Benjamins (individual);
- As treinadoras e juízes não podem comunicar durante toda a prova – incluindo nas pausas – o mesmo resultará na invalidação da participação de ambas no resto do evento, podendo resultar consequências para as ginastas dado que não podem participar sem a presença da treinadora;

- As juízes estão PROIBIDAS de comunicar com ginastas durante toda a prova – incluindo nas pausas – o mesmo resultará na invalidação da participação da juiz e da ginasta em causa;
- As treinadoras inscritas para acompanhar as atletas deverão ter consigo as músicas das atletas em pen (nunca no telemóvel), em caso de ser necessário solicitar.
- Nunca devem ser os juízes a interferir nestes casos, apelando à sua postura imparcial.

3.2.2. Espetadores

- Os encarregados de educação não poderão interferir com o decorrer da prova, não podendo comunicar com juízes, treinadores e delegados, salvo exceções específicas avaliadas no local. De maneira alguma os elementos das equipas técnicas podem deslocar-se para as bancadas para comunicar com encarregados de educação, nem os mesmos poderão entrar na área considerada como recinto de prova;
- Os membros presentes no público que interfiram com o decorrer da prova de forma conflituosa atentando à integridade de qualquer um dos presentes no espaço, será imediatamente expulso do mesmo com auxílio de entidades competentes.

3.3. Músicas

- O envio das músicas deverá ser feito por WeTransfer para agdc.ritmica@gmail.com **até ao dia 15 de fevereiro.**

Coordenação Técnica Territorial
Ginástica Rítmica
Inês Bastos